



Prêmio CNJ de Qualidade

Relatório de informações sobre o
Protocolo Integrado de Prevenção e
Medidas de Segurança voltado ao
Enfrentamento da Violência
Doméstica e Familiar contra a
Mulher praticada em Face de
Magistradas e Servidoras

Art. 9º, inciso XXII - itens b) e c)

Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Data: 23/07/2024



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

ORIENTAÇÕES GERAIS

Este modelo de relatório deverá ser utilizado pelos órgãos participantes do Prêmio CNJ de Qualidade para fins de comprovação das campanhas e eventos realizados, relacionados ao regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade.

Neste relatório deverão constar apenas campanhas realizadas e eventos no período entre **1º de agosto de 2023 e 31 de julho de 2024**. Atividades fora desse prazo serão desconsideradas.

As campanhas e os eventos deverão ser consolidados em relatório único por item da Portaria, cabendo observar que todas as seções deste Relatório são de preenchimento obrigatório. Portanto, o tribunal deverá encaminhar apenas um Relatório por item, em formato "pdf".

Ressalta-se a importância do preenchimento de todos os campos pelo tribunal. Caso não seja possível o preenchimento completo, deve-se justificar a ausência no campo "Observações".

A ausência de informações e/ou documentos comprobatórios poderá acarretar perda de pontos ou, até mesmo, em não pontuação do item.



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

CAMPANHAS DE ORIENTAÇÃO E ESCLARECIMENTO SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Campanha 1: Bate-papo "O Valor da Representatividade"

INFORMAÇÕES GERAIS

O evento trouxe o debate e reflexão da importância da representação nas esferas pública, privada e política, assim como abordou a necessidade de se fomentar cada vez mais ações de diversidade e inclusão para o fortalecimento de grupos sociais invisibilizados.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: *Difundir cultura democrática pautada no respeito e conduta antidiscriminatória.*

Período de Veiculação: *1º a 15 de novembro de 2023*

Público-alvo:

- *Público interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e todos que acompanharão presencialmente ou virtualmente o evento pelo canal do TRE no Youtube*

Ações:

- *Criação de série de posts/cards para divulgação na imprensa e no Instagram;*
- *Parcerias com as Instituições envolvidas com a causa para veiculação de matérias e de banner sobre o evento;*
- *Reportagens sobre o tema;*
- *Divulgação e cobertura do evento;*

Canais de Comunicação usados

- *Intranet e Internet*
- *E-mail*
- *WhatsApp (Lista de Transmissão)*
- *Portal do TRE (matérias que forem pautadas)*
- *Boletim Informativo*
- *Canal do Youtube*

Peças

- *E-mail*
- *Card para WhatsApp e Instagram*
- *Banner para veiculação na Intranet*
- *Releases*



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

LINKS DAS NOTÍCIAS

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Novembro/participe-do-bate-papo-sobre-o-valor-da-representatividade>

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2023/Novembro/vamos-falar-de-representatividade-feminina>

Youtube

<https://www.youtube.com/live/Qle3G4GWQ4o?feature=shared>

Link de Peças do Instagram e Grupo de WhatsApp

<https://drive.google.com/drive/u/1/folders/1AH0NPgPmRGJILHAwfoNgEBr8u2BwCYX>

OBSERVAÇÕES

Não aplicável.

Campanha 2: Parceria TRE e Rede Amiga da Mulher de São Luís

INFORMAÇÕES GERAIS

O objetivo foi viabilizar os serviços eleitorais às pessoas durante evento da Rede Amiga da Mulher, entidade parceira da justiça eleitoral

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Divulgar e disponibilizar os serviços eleitorais

Período de Veiculação: 6 a 8 de março de 2024

Público-alvo:

- Pessoas que necessitam dos serviços eleitorais de forma prática

Ações:

- Publicação da ação no Instagram;
- Parceria com a Rede Amiga da Mulher;
- Reportagem sobre o tema;
- Divulgação e cobertura do evento;

Canais de Comunicação usados

- Intranet e Internet
- WhatsApp (Lista de Transmissão)
- Boletim Informativo

Peças

- Releases



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

- Card para veiculação no Instagram

LINKS DAS NOTÍCIAS

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/tre-ma-disponibiliza-servicos-em-evento-promovido-pela-rede-amiga-da-mulher-de-sao-luis>

Link de Peças do Instagram e Grupo de WhatsApp

<https://drive.google.com/drive/folders/1A409DB2GosbJrmw-En9oAvIxKM1pNAkm?usp=sharing>

OBSERVAÇÕES

Não aplicável.

Campanha 3: Evento da Comissão de Políticas e Gênero do TRE-MA trata da saúde física e mental da mulher.

INFORMAÇÕES GERAIS

O evento teve uma programação especial para celebrar as mulheres, seus desafios e as conquistas alcançadas.

O evento marcou também o início das atividades do Fale, Maria, programa de enfrentamento, prevenção e combate à violência de gênero no âmbito do Regional para o ano de 2024.

A programação contou com dois painéis focados na saúde física e mental da mulher. O primeiro, intitulado "Sim, Eu Me Amo! Atitudes para ficar in love consigo mesmo", foi ministrado pela educadora emocional, terapeuta e analista comportamental, Venisia Ferreira. O segundo painel, "Um novo olhar sobre o impacto das emoções no nosso corpo e comportamentos", foi conduzido pela fisioterapeuta e terapeuta integrativa, Adriane Menezes.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: Divulgar toda a programação do evento e as ações do programa Fale, Maria

Período de Veiculação: 14 a 20 de março de 2024



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

Público-alvo:

- *Público interno do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e todos que acompanharem presencialmente ou virtualmente o evento pelo canal do TRE no Youtube*

Ações:

- *Criação de série de posts/cards para divulgação na imprensa e no Instagram;*
- *Parcerias com a Rede Amiga da Mulher, Instituição envolvida com a causa para veiculação de matérias e de banner sobre o evento;*
- *Reportagens sobre o tema;*
- *Divulgação e cobertura do evento;*

Canais de Comunicação usados

- *Intranet e Internet*
- *E-mail*
- *WhatsApp (Lista de Transmissão)*
- *Portal do TRE (matérias que forem pautadas)*
- *Boletim Informativo*
- *Canal do Youtube*

Peças

- *E-mail*
- *Card para WhatsApp e Instagram*
- *Banner para veiculação na Intranet*
- *Releases*

LINKS DAS NOTÍCIAS

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Marco/evento-da-comissao-de-politicas-e-genero-do-tre-ma-trata-da-saude-fisica-e-mental-da-mulher>

YouTube

<https://www.youtube.com/live/-glsWvzrAKg?feature=shared>

Link de Peças do Instagram e Grupo de WhatsApp

https://drive.google.com/drive/folders/1qsDg5bOOX5eKzV1EvNI_get94eEdD_gs?usp=sharing

OBSERVAÇÕES

Não aplicável



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

Campanha 4: Campanha de Orientação e Esclarecimento sobre Violência contra a Mulher

INFORMAÇÕES GERAIS

A campanha faz parte do Programa de Enfrentamento, Prevenção e Combate à Violência de Gênero, inclusive a doméstica e familiar, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão.

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: *Divulgar e incentivar magistrados e magistradas, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários, a denunciarem situações de violência de gênero, inclusive a doméstica e familiar que estejam vivenciando ou de que tenham conhecimento.*

Período de Veiculação: *10 a 30 de junho de 2024*

Público-alvo:

Magistrados e magistradas, servidoras, servidores, colaboradoras e colaboradores das empresas terceirizadas, estagiárias e estagiários do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão;

Ações:

- *Criação de série de posts/cards para divulgação nas redes internas do TRE*
- *Divulgação e cobertura do evento;*

Canais de Comunicação usados

- *Intranet*
- *E-mail*
- *WhatsApp (Lista de Transmissão)*
- *Portal do TRE*
- *Boletim Informativo*

Peças

- *E-mail*
- *Card para WhatsApp e Intranet*
- *Banner para veiculação na Intranet*



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

LINKS DAS NOTÍCIAS

<https://www.tre-ma.jus.br/institucional/politica-de-genero-e-cidadania/campanha-de-orientacao-e-esclarecimento-sobre-violencia-contra-a-mulher>

Link de Peças do Instagram e Grupo de WhatsApp

<https://drive.google.com/drive/folders/1SRLGdG4LIHnIrpGLpwfiL0grSsSwLYU?usp=sharing>

EVENTO(S) ANUAL(IS) SOBRE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

Evento Anual: “Medidas de Combate à Violência contra às Mulheres Magistradas e Servidoras da Justiça Eleitoral”

PLANO DE COMUNICAÇÃO

Objetivo: *sensibilização e conscientização das participantes para promover um entendimento mais profundo sobre a violência de gênero, destacando suas formas, impactos e a necessidade de enfrentamento.*

Período de Veiculação: 4 de junho de 2024

Público-alvo:

- *Magistradas e servidoras do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão; e todos/as que acompanharem presencialmente ou virtualmente o evento pelo canal do TRE no Youtube*

Ações:

- *Criação de série de posts/cards para divulgação na imprensa e no Instagram;*
- *Reportagens sobre o tema;*
- *Divulgação e cobertura do evento;*

Canais de Comunicação usados

- *Intranet e Internet*
- *E-mail*
- *WhatsApp (Lista de Transmissão)*
- *Portal do TRE*
- *Boletim Informativo*
- *Canal do Youtube*



Art. 9º, inciso XXII - Protocolo Integrado de Prevenção e Medidas de Segurança voltado ao Enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher praticada em Face de Magistradas e Servidoras, item b) e c)

Peças

- *E-mail*
- *Card para WhatsApp e Instagram*
- *Banner para veiculação na Intranet*
- *Releases*

LINKS DAS NOTÍCIAS

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/medidas-de-combate-a-violencia-contras-as-mulheres-e-tema-de-debate-no-tre-ma>

<https://www.tre-ma.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Junho/evento-discute-prevencao-e-medidas-de-seguranca-voltadas-ao-enfrentamento-da-violencia-domestica-e-familiar-contras-a-mulher>

Link do Youtube

https://www.youtube.com/live/1vd-FFp5_1o?feature=shared

Link de Peças do Instagram e Grupo de WhatsApp

<https://drive.google.com/drive/folders/1TYmNNunFt03IW2AuWb70SSwKJT8PNhYv?usp=sharing>